



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 400/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Considerar **PONTO FACULTATIVO** nos dias **13 e 18** de Junho de 2019, pelo acontecimento dos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE JUNHO DE 2019

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente